DocuSign Envelope ID: 52AC5718-6AF1-466E-A96B-123563B04114

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005830-63.2019.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jair Cristiano Fernandes Franco ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando usucapir um imóvel urbano designado pelo lote número 06 da quadra "V" do loteamento "Bandeira Branca II", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

SGF GLOBAL BRASIL RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 26.713.382/0001-94
Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam os Sócios da SGF GLOBAL BRASIL RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, no 2219, 2 0 Andar, Torre Corporate Time, CEP 05036-040, convocados para a Reunião de Sócios a se realizar à distância, nos moldes do Parágrafo Único do art. 1.080-A, do Código Civil, no dia 11/09/2023 (onze de setembro de 2023), às 12:00hrs (doze horas) em primeira convocação e às 12:30hrs (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, por meio da plataforma Microsoft Teams, pelo link e dados de acesso abaixo informados, devendo os Sócios participarem pessoalmente ou serem representados por procuradores, a fim de serem informados e deliberarem sobre ordem do dia a seguir indicada. Link de acesso à Reunião: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a-meeting Dados de acesso à reunião: ID da Reunião: 298 131 900 297 Senha: Tw9tMY Ordem do dia: (i) Alteração do endereço da sede da Sociedade para Alameda Santos nº 1165, sala 320 no Bairro Cerqueira César, CEP 01419-002, na cidade de São Paulo/SP; (ii) Alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, de modo a alterar a Cláusula Primeira, para fazer constar o novo endereço da sede social. Os membros da mesa assinarão a ata em formato digital, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e o boletim de voto à distância deverá respeitar as regras previstas na IN DREI n. 81/2020 ou posteriores. São Paulo, 29/08/2023. Marco Aurélio Bercovici Administrador K-30,31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1002952-46.2019.8.26.0655 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREIA AZZOLINI MARTINEZ INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ME, CNPJ 21.239.266/0001-61, com endereço à Rua Hermogenes Bisquolo, 377, Jardim Pacaembu, CEP 13218-280, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Jomafer Ferro e Aço Ltda., constando da inicial que o débito de R$ 6.031,63, decorrente da duplicata nº 35632-1, vencida em 14/02/2019. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada), podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos à execução, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, SOB PENA DE PENHORA, prazos estes que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Varzea Paulista, aos 23 de agosto de 2023. K-30e31/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024346-95.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIANE CASSIA DA CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUSTAVO ALVES VIEIRA, Brasileiro, RG 48858324X, CPF 362.029.078-43, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.380,84 , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de agosto de 2023. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007803-72.2019.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUSTAVO ALVES DE GOIS BATISTA LIMA, Brasileiro, Solteiro, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, RG 475182820, CPF 384.140.348-45, com endereço à Rua Joao Meimberg, 256, Jardim Sao Luis, CEP 05843-300, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cobrança, por parte de Heleno Vieira de Lima, alegando em síntese: que o citando é devedor da quantia de R$ 9.060,00 (set/20) decorrente dos aluguéis vencidos de maio/19 a 13/03/20, do imóvel sito a Rua Vinte e Cinco de Janeiro, 77, casa 4, Jd. São Salvador, Taboão da Serra. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 13 de março de 2023. K-30e31/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001476-02.2001.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ROBERTO POZO, CPF 569.241.518-68, ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF 149.337.348-01, CLAUDIONOR DOS SANTOS, CPF 022.091.078-22 e MARIA ROSA MATIOLI DIAS, CPF 008.952.398-92, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fabio de Azevedo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de julho de 2023. K-30e31/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015094-71.2013.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOISÉS BUENO ALVES, Brasileiro, RG 22321402, CPF 252.381.288-60, que por este Juízo, tramita de uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança, movida por Paulo Maximiano Junqueira Neto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$19.031,69 (dezenove mil, trinta e um reais e sessenta e nove centavos) – atualizado até junho/18, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 21 de junho de 2023. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024755-88.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO INACIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG 52.953.149, CPF 45464355847, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de RIAL GRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA-ME, objetivando a condenação dos réus ao pagamento dos valores gastos para conserto do veículo da autora, de placas FNX-7114, que foi abalroado em 13.04.21 pela motocicleta conduzida pelo corréu, de placas FTT-3902. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de agosto de 2023. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018743-58.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COOPERATIVA ESTADUAL HABITACIONAL DE SÃO PAULO - QUALITETO, CNPJ 04.515.354/0001-20, que José Lucas Tessaro Bellarmino ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$42.183,70 - 07.08.21) objetivando a rescisão do instrumento particular de construção de uma casa residencial Fiorelli Peciccaco 1 - Perus - São Paulo firmado em 08.01.16, por inadimplemento da ré, com a restituição dos valores pagos(R$23.638,00), multa contratual (R$3.545,70), além de danos morais (R$15.000,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 18 de agosto de 2023. K-30e31/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003040-50.2023.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Valdir Figueiredo da Silva CPF 393.882.715-72 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Refúgio dos Pinheiros foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$1.047.793,38 (jul/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 17 de agosto de 2023. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002658-96.2019.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rogério Damasceno Moraes CPF 061.172.897-40 e a Sonia Regina Conceição CPF 017.998.566-31 que nos autos da Ação de Procedimento Comum (1003905-08.2013.8.26.0271) requerida por Supermercado Economax Ltda em face de R Ignacio Comercial e Atacadista de Materiais de Higiene Ltda para cobrança de R$2.739,53 (set/13), foi instaurado o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa para a inclusão dos sócios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 24 de agosto de 2023. K-30e31/08

Processo 0007153-43.2013.8.26.0224 (022.42.0130.007153) - Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória - Omar Said Saifi - - Muna Youssef El Hendi - Hmp Engenharia e Construções Ltda - - Sidney Vieira dos Santos - - José Edvaldo Costa do Prado - - Cleusa Martins do Prado - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. - PROCESSO Nº 0007153- 43.2013.8.26.0224 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLEUSA MARTINS DO PRADO, Brasileiro, com endereço à Alameda do Remo, 517, Apto. 53, Riviera de São Lourenço, CEP 11250-000, Bertioga - SP e JOSÉ EDVALDO COSTA DO PRADO, Brasileiro, com endereço à Alameda do Remo, 517, Apto. 53, Riviera de São Lourenço, CEP 11250-000, Bertioga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível-Adjudicação compulsória c/c indenização por danos patrimoniais e morais, por parte de Omar Said Saifi e outro em face da primeira requerida HMP Engenharia e Construções Ltda e outros, alegando em síntese: "Alega o autor que em 13/04/2000, o Sr. José Edvaldo Costa do Prado e sua esposa Cleusa Martins do Prado, adquiriram da primeira requerida HMP, na pessoa de seu representante legal Sr. Marcos Vieira dos Santos Paiva a Unidade Autônoma nº 08 (Alterada para o nº 9) e sua respectiva vaga de garagem, localizada no térreo do empreendimento denominado "Internacional Airport Flat", constituído de um edifício de 20 pavimentos (sub-solo I, sub-solo II, térreo, 13 andares e cobertura), com 321 unidades, localizado na cidade de Guarulhos, SP, na Rua Soldado José de Andrade nº 63, Jardim Santa Francisca, pelo valor de R$ 34.920,00. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-30e31/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027348-34.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Ianovich, CPF 227.654.767-72, que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Hospital Alemão Oswaldo Cruz procedeu-se ao bloqueio pelo bacenjud de R$5.250,94 (fls. 76), para pagamento do débito de R$22.871,21 (13.05.23 - fls. 68/69). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio/penhora, podendo em 15 dias, impugnar/embargar/peticionar, prazos estes a fluir os 20 dias supra, sob pena de levantamento e prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21/08/23. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022056-17.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Oas 15 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda CNPJ 11.666.618/0001-01 que Roque Tadeu Carvalho ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$10.000,00 - 12.05.23) objetivando a outorga da escritura definitiva dos imóveis descritos como unidades autônomas designadas como aptos. nºs 98, 101 e 108 da Torre A do Condomínio Atmosphere Guarulhos, sito a Rua Claudinho Barbosa, Macedo, Guarulhos/SP, terreno objeto da matrícula nº 126.516 do 2º CRI local. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23/08/23. K-30e31/08

Edital De Intimação-Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0002669-55.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia,Estado de São Paulo, Dr(a).Renata Meirelles Pedreno, na forma da Lei. Faz Saber a Renato Lopes de Oliveira CPF 161.135.388-26, Sandra Cristina de Lima B. Oliveira CPF 293.395.828-70, Cesar Lima Barbosa CPF 338.933.638-90 e a Janete Machado da Silva Lima CPF 337.389.968-00 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Rodolfo Passos e outros foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$ 63.383,67 (04.05.23),devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, bem como das custas ao Estado correspondente a 1%do valor do débito ou no mínimo legal de 05 UFESPS, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário,inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações,prazos estes a fluir os 20 supra.Será o edital.Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 18 de agosto de 2023. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001667-67.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei. FAZ SABER a São José Comércio de Alimentos Ltda CNPJ 20.139.602/0001-31 que Fg7 Comércio e Distribuição de Bebidas Eirelli ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 2.196,81 (25.02.22) decorrente das notas fiscais nºs 31732 e 32227, emitidas em 07.02.18 e 15.02.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 17 de agosto de 2023. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001810-17.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cto Park Estacionamentos Ltda Me CNPJ 05.639.625/0001-11 e a Cristiano César dos Santos CPF 295.329.718-90 que Unique Hair Visage Cabelereiros Ltda Me ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$10.848,51 - 10.03.22) objetivando a declaração de inexigibilidade dos protestos das DSI nº CTO123, registrada nas fls. 095 do Livro 1.841-G, R$1.020,00 (venc. 13.03.19) e da DSI nº 22, registrada nas fls. 059 do Livro 1.951-G, R$9.828,51 (venc. 13.02.20), ambas perante o Tabelionato de Cotia/SP, por inexistência de relação comercial, bem como para que se abstenham de cobrar, protestar o referido título ou outros, com a condenação em danos morais. Foi deferida a tutela para suspender os referidos protestos. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, 17.08.2023. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001734-78.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO JORDANO DE SOUZA ANDRADE ME, CNPJ 21.259.258/0001-87, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de EUSTON - AUTOMAÇÃO, SEGURANÇA E SISTEMA PREDIAIS LTDA., visando recebimento de R$ 40.655,90(Janeiro/2020) alegando em síntese que foi firmado em 09/04/2019 contrato de prestação de serviços junto ao requerido referente a serviços a serem realizados no Shopping Ibirapuera; foi condicionado no contrato firmado a ausência total de responsabilidade trabalhista pelo requerente, contudo a requerente teve que arcar com demandas trabalhistas, sendo que o distrato comercial ocorreu em 15/05/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de janeiro de 2023. K-30e31/08

True Securitizadora S.A. - CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SÉRIE DA 24ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Série da 24ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.5, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, em **13 de setembro de 2023, às 15:00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário operacoesespeciais@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 29 de agosto de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

True Securitizadora S.A. - CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 337ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 337ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.5, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, em **13 de setembro de 2023, às 16:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 29 de agosto de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.383.451, em 18 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDENILSON ANDRADE MAXIMO**, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.857.557-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.194.958-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **DANIELA WENCESLAU MAXIMO,** professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.100.319-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.934.648-64, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1964, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Compromisso de Venda e Compra, datado de 01 de setembro de 2019; posse essa que se refere ao IMÓVEL, com área total construída de 489,30m², situado na Rua Amacás, nº 274, e seu terreno com área de superfície de 475,00m², bairro Jardim Leônidas Moreira, no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 168.072.0037-3; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 99.201 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LIVIO PAZINI, ANGELINA CANER PAZINI, ARNALDO DE ALVARENGA MATTOS, OSMAR RUBSON MATTOS, ADELINA AMÉLIA MATTOS, DAISY DOS SANTOS MATTOS, GERALDO CARDOSO DA FONSECA, MARIA JOSE DE ANDRADE DE FONSECA, ALEXANDRE LOTTITO, ANA MONTEIRO LOTTITO, JOSE ADELSON BULSONARO, DIVA CAPOVILLA BULSONARO, MASARU ONOMURA, MARIA REGINA BULSONARO ONOMURA, YVONE RODRIGUES DA SILVA, MOACIR VIEIRA DA SILVA, BENEDITA CORREIA DE MORAIS SILVA, OR